

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa jurídica **JOÃO DA SILVA ROCHA**, estabelecida na Rua Francisco Nardes Pires, nº 40 – Bairro Centro – Barra da Estiva/Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 18.554.974/0001-82, referente à contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras do Município de Barra da Estiva, do Estado da Bahia e bandeiras do Brasil, que serão destinadas às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Barra da Estiva – Ba, 12 de setembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 348/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: JOÃO DA SILVA ROCHA

CNPJ: 50.631.653/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras do Município de Barra da Estiva, do Estado da Bahia e bandeiras do Brasil, que serão destinadas às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais).

PRAZO: 02 (dois) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93